

SINOPSE DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2024 DO COLEGIADO DO CAMPUS ITAJAÍ DO IFSC

28/06/2024 Início: 16h30 Término: 17h58

REUNIÃO NA ÍNTEGRA: <https://youtu.be/3cOHnUkDRjc>

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, na presença híbrida dos senhores membros do Colegiado do Campus Itajaí, Luis Fernando Pozas, Ana Elisa Ferreira Schmidt, Wagner Cabral Mehl, Eliane Pellegrini, Dulce Cléa Bradacz, Roberta Nara S. Souza, Eduardo A. Hubler, Fábio Manoel da Silva, Lucas Varelo Pereira, Luigi Lunelli Dal Bello, Luciana Rebello e Janaina Patrícia B. Freire, sendo que justificaram ausência, Bárbara Frassini Lopes, e José Carlos Caetano. O Presidente iniciou a reunião passando a palavra a conselheira Eliane, como primeiro informe, a qual em nome do Comando Local de Greve solicitou a inclusão de informes no início desta reunião, a fim de comunicar as decisões tomadas na última assembleia do SINASEFE e apresentar alguns pontos a respeito da minuta do termo de acordo com a reitoria, pois consideram-se relevantes para as deliberações deste colegiado. *“Na última quarta-feira (26/06), durante a assembleia, foi decidido por consenso suspender a greve 48 horas após a assinatura dos termos do acordo nacional com o governo e do termo local com a Reitoria do IFSC. Os termos com o governo foram assinados ontem à tarde. Na tarde de ontem também houve uma reunião do Sinasefe com a Reitoria para discutir os termos do acordo de reposição de atividades. Até o momento, não houve divergências substanciais da Reitoria em relação aos pontos apresentados na minuta do termo de acordo. Neste exato momento, a comissão redatora do termo de acordo está reunida com a Reitoria para finalizar o texto, com a expectativa de assinatura do acordo ainda hoje. Portanto, o retorno dos servidores grevistas está previsto para a próxima segunda-feira (01/07), possibilitando a retomada do calendário acadêmico do câmpus a partir desta data. O comando de greve entende que é necessário que esta deliberação venha desta reunião, uma vez que o calendário acadêmico do câmpus foi suspenso por este colegiado e a resolução que permitiu essa suspensão não foi revogada pelo CONSUP. Em relação ao termo de acordo quanto ao ponto das férias dos docentes, tudo indica que será concedida autonomia para os câmpus, conforme deliberado na assembleia. Finalizando os informes, estes são alguns itens do termo de acordo que já foram aprovados pela Reitoria: - Compromisso do IFSC em não realizar descontos salariais por adesão à greve. - Reposição do trabalho dos servidores TAEs atendendo às demandas represadas e não em horas; - Reposição do trabalho acumulado dos servidores docentes, considerando no mínimo os 100 dias letivos por semestre e a reposição de conteúdos. - A reposição das atividades podendo ocorrer em sábados letivos, mediante aprovação nos câmpus. E as aulas ministradas aos sábados respeitando a rotatividade de horários dos docentes. E em caso de participação de servidores TAEs, esta deve ocorrer em escalas de revezamento, respeitando a carga horária semanal de trabalho.”* Em seguida passou o Presidente teceu esclarecimento sobre a convocação da presente reunião, haja vista uma resolução vigente que suspendeu o CAC tornando-se necessário o encaminhamento para o Colegiado decidir sobre a sua retomada, deixando claro que não se trata do encerramento da greve, e sim a retomada do calendário e em outro momento se discutirá a reposição, e passou a **PAUTA ÚNICA DO DIA**: Retomada do Calendário Acadêmico 2024 do Câmpus Itajaí, o presidente teceu as

considerações para a retomada mediante as decisões do Sinasefe e Reitoria. a Conselheira Roberta propôs seguir o Sinasefe, voltar as atividades em 48h após a assinatura do Acordo entre Sinasefe e Reitoria. Lucas pergunta se com a possibilidade de retorno do CAC na próxima semana, se seria mantido o período de férias do CAC. Professora Ana explicou que esse ponto de pauta foi retirado do Consup, sendo assim, se manteve como estava programado no CAU, apenas ficou a ser decidido se os dias 10, 11 e 12, após apreciado na Assembleia, teria a possibilidade de tornar esses 3 dias em dias letivos, mas ainda se aguarda o termo de acordo, portanto as aulas iriam até 09 de julho e com discussão de aprovar até dia 12. Eliane comentou que haveria autonomia para o Campus deliberar sobre isso. Hubler, enfatizou que o Reitor foi pontual fazendo referência às férias e que não existiria flexibilização individual. Será de forma coletiva, ou seja, todos mudam ou ninguém muda. Comentou ainda que as férias docentes é direito adquirido do servidor pois já estão homologadas. Ana propõe o retorno em 01/07/2024, devido a necessidade de reposição dos dias letivos, principalmente aos sábados (quanto mais tarde voltar, mas sábados a contar como letivo). Encaminhado para votação: 1) **Retorno até 48h após assinatura do acordo com reitoria - 5 votos:** Roberta, Lucas, Luciana, Eliane e Dhébora. 2) **Retorno 01/07 pela tarde:** Ana, Hubler, Wagner, Fábio e Pozas. Por voto de qualidade, ficou aprovada a segunda proposta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião.